

CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO

Grupo de Recrutamento 530 - Educação Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2024/2025

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO
DOCENTES DE CARREIRA

9^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 530 - Educação Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Provido/a QZP	Tipo de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a
3	5876946788	QZP.62	QZP	MANUEL SILVÉRIO SOARES VENTURA
6	9613075437	QZP.42	QZP	SANDRA SOFIA AIRES MARTINHO
7	4487055210	QZP.55	QZP	MÁRIO RUI DA SILVA MARQUES
9	1262460409	QZP.42	QZP	VITOR HUGO LOPES BARÃO VARELA DA CRUZ
10	3424666335	QZP.50	QZP	ANTONIO FERNANDO FERREIRA VALERIO
11	7703506370	QZP.57	QZP	OLÍVIA JOÃO GIL SALGUEIRO DA FONSECA

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Código de zona pedagógica em que se encontra provido/a;
- Tipo de candidato/a (QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Nome do/a candidato/a.

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.